



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEMP/IV - 76.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N° 116/2015, DISPENSA N° 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E VITORINO ANSELMO PERETTO.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VITORINO ANSELMO PERETTO, neste ato representada por seu Administrador Sr. VITORINO ANSELMO PERETTO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar n° 116/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.525,00 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar n° 116/2015, celebrado entre as partes em 13/05/2015, tendo como importe o valor de R\$ 6.112,50 (seis mil e cento e doze reais e cinquenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 7.637,50 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei n°. 8.666/93.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Bolacha Caseira	56	Kg	8,90	498,40
02	Macarrão Caseiro	150	Kg	5,50	825,00
03	Ovos	56	Kg	3,60	201,60
VALOR TOTAL					1.525,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta, em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 7.637,50 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VITORINO ANSELMO PERETTO
Vitorino Anselmo Peretto

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR